

INDICAÇÃO Nº 391/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um ponto de ônibus com banco e cobertura na Rua Shigueshi Takahashi, localizada no Loteamento Parque Agrinco, no Bairro do Lambari, em frente à E.M. Antonio Lerário, a fim de beneficiar, principalmente, os alunos daquele estabelecimento escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 09/10, até o momento não atendida pela Municipalidade:

"É grande o número de alunos que estudam na E.E. Antonio Lerário e que se utilizam dos coletivos para se locomoverem de suas residências até aquele estabelecimento escolar e vice-versa, ficando, no caso do retorno, aguardando a sua condução sob o sol forte ou chuva por não ser o ponto de ônibus ali existente dotado da estrutura necessária. Assim, se faz necessário implantar em frente à E.m. Antonio Lerário um ponto de ônibus dotado de banco e cobertura, a fim de oferecer uma melhor comodidade aos seus usuários, principalmente estudantes e funcionários daquela escola."

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2011

José Francisco da Fonseca
Vereador